

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "PLACARD" o referido
é a expressão da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO
27/11/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO NÚMERO 01 DO EDITAL Nº 05/2020- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE CRIAÇÃO, PERFORMANCE OU FORMAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTIVAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – “LEI ALDIR BLANC”.

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, na qualidade de Promotora do edital de chamamento público SECTUR Nº 005/2020, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE CRIAÇÃO, PERFORMANCE OU FORMAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU FESTIVAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – “LEI ALDIR BLANC”, comunica aos interessados:

I - A RETIFICAÇÃO DO EDITAL, conforme segue.

No item 1 - DO OBJETO:

1.1.1 Categoria B – Projeto em Dupla - 06 propostas em criação, performance ou formação, com uma remuneração de R\$ 10.000,00 (Quatro mil reais) por proposta.

Leia-se:

1.1.1 Categoria B – Projeto em Dupla - 06 propostas em criação, performance ou formação, com uma remuneração de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por proposta.

b) Categoria D - Eventos ou festivais - 15 propostas de realização de eventos ou festivais com uma remuneração de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta.

Leia-se:

b) Categoria D - Eventos ou festivais - 05 propostas de realização de eventos ou festivais com uma remuneração de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por proposta.

No item 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.3. Não poderão participar desta Chamada servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura de Águas Lindas de Goiás ou familiares, até o segundo grau, dos membros da comissão de Avaliação.

Leia-se:

3.3. Não poderão participar desta Chamada servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Cultura de Águas Lindas de Goiás ou familiares, até o segundo grau, dos membros da comissão de Avaliação.

No item 4- DAS INSCRIÇÕES:

4.4. Para aqueles que optarem pelo preenchimento eletrônico, o formulário estará disponível, no mesmo período da inscrição presencial, no endereço: <https://forms.gle/NuaNvmTnU1gDLfLM9>

Leia-se:

4.4. Para aqueles que optarem pelo preenchimento eletrônico, o formulário estará disponível, no mesmo período da inscrição presencial, no endereço: <https://forms.gle/7FBDSug7Tdz6VeTR9>.

No item 7. DOS CRITÉRIOS

7.5. Tabela de pontuação para os critérios

Para categorias B, C e D						
e) Porcentagem de integrantes do grupo pertencentes aos perfis das políticas afirmativas	5	até 10%	de 11 a 30%	de 31 a 50%	de 51 a 89%	mais de 50%

Pontuação máxima: 30

Leia-se:

7.5. Tabela de pontuação para os critérios

Para categorias B, C e D						
e) Porcentagem de integrantes do grupo pertencentes aos perfis das políticas afirmativas	5	até 10%	de 11 a 30%	de 31 a 50%	de 51 a 89%	mais de 90%
Pontuação máxima: 30						

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás,
aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte (27/11/2020).


WENDY SILVA DE ANDRADE

Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo